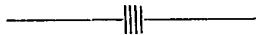




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1806, Setembro, 5

NATAL

Caixa

9

Doc. N.º

610

**1806, Setembro, 5, Natal**

OFÍCIO do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, João Rodrigues de Sá e Melo], sobre as diversas pessoas que provocam desordens na capitania: o sargento-mor João Rebelo de Sequeira e Aragão; o pároco de Natal, padre Feliciano José Dornelas; o pároco da Vila de São José de Mipibu, João Dias Pereira; o pároco de Vila Flor, Miguel João do Rego e o pároco da Vila de Estremoz.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 9, D. 31

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 9, D. 610

---

---

---

---

---

---

---

---

M. E. Senhor



Noticia em q' fui bejar as maons a V. Ex.<sup>ta</sup> p.  
despacho q' S. A. R. me tenha conferido de gover-  
nador desta Cap.<sup>ta</sup>, for-me V. Ex.<sup>ta</sup> a honra de dizer,  
q' hera preciso q' eu partisse logo, pois q' nella havia  
algunhas das ordens: accelerei am.<sup>ta</sup> viagem, tomando  
posse do governo, tratei de desterrar acentriga, p' todos  
os modos, ja fazendo fallas diante de alguns, q' eu  
sabia eras mestres dellas, e ja tratandou as com heu  
total desprezo/metodo q' em tal caso me paraceu me-  
lhor, p' Ex.<sup>ta</sup> em q' aqui existia ha' Sarg.<sup>to</sup> Mor  
xamado Toáo Rebello de Siqueira e Arizão, cujo pessimo  
genio, e orgulho he inenarravel, alguns Paroos, cuja  
materialidade, e genio, so propende a fazer mal, he impr.  
nivel haver paz nesta terra, e poder-se disvaneer a cen-  
triga: qualq'us dellas me o bequeira extremoram.<sup>ta</sup> eate  
opreente vou vivem do bem com elles, na certera da q'  
breve m.<sup>ta</sup> haverá rompimento, pois tal vez pensim q'  
captando-me assim a benevolencia, se sei capar de di-  
gum dia entor tar a justica: este Sarg.<sup>to</sup> Mor he aqui  
lle, q' trazendo-o o Ex.<sup>ta</sup> D. Thomaz Torre de Mello  
em paizano de S. P. Pernambuco, unica m.<sup>ta</sup> q' o benefici-  
or, e accumulando-o de beneficios, p' seu mau caracter,  
teve a habilidade de indispor todo o povo daquelle

daquelle paz contra od. <sup>mo</sup> Gen. al  
esta Cap. <sup>ta</sup>  
om. <sup>mo</sup> fez com omem antecessor Lopo Trigo de Almeida,  
so p. q. the quiz quarter a ferocid. dogenis, em algumas deli-  
gencias de q. estava en carregado; não sei se p. m. arsinu,  
ou realidade, pediu ao <sup>mo</sup> Gen. de Pernambuco quingem  
p. fora desta Cap. <sup>ta</sup>, participando-mo od. <sup>mo</sup> Gen. logo  
q. segui de L. <sup>ta</sup>, cu the dice q. me faria grande favor,  
pois bem o conhecia; p. <sup>mo</sup> até agora onas tem feito, tab.  
vez seja p. q. ninguem quer huona ma vez em seu  
territorio.

O Paroco da Brig. desta Cid. Feliciano Jose Dornelles,  
não so viveu sempre intrigado com os meus antecesso-  
res, tratando-os com amaior insolencia, como com  
os Governadores interinos, q. tem havido, e em geral com  
todo o Povo da d. <sup>ta</sup> Brig. <sup>ta</sup>, e q. fez com q. todos vivão em  
continuo disgosto, e q. absolutam. <sup>te</sup> fugão dasua <sup>ta</sup> Brig. <sup>ta</sup>,  
esta da Cid. <sup>ta</sup>; pois sendo elle hu. automato he so mo-  
vido p. hu. familia, onde dizem ter trator ibricos,  
e p. ella so he inceminhado q. omal, p. o q. tem aja dita  
propencia.

Os d. <sup>ta</sup> Brig. de S. Jose de Nipibú Joao Dias Per. <sup>ta</sup>, e o da  
de Villanflor Miguel Trigo do Rego, concordão iguel-  
m. em tudo com od. <sup>ta</sup> Dornelles, pois tao bem são



de pessimos genios, orgulhosos, e intrigantes. Estes tres  
 Paroicos, na minha chegada celebrasão hu Te Deum  
 em accão de Graças, orando hu d'elles, q' me lisonjeavam,  
 de festejarem o meu antecessor Popo Toq, q' os amordia  
 hade me fazer falar desta sorte, e não dar atencão a pido-  
 lizonja.

O Paroico da freg. de Estremoz, tao lo m<sup>to</sup> p' mau genio, tres  
 atropelado aquelle povo, q' vive nas circumstancias do  
 das outras de q' ja tratei, mas este conserva em director  
 de huma Villa de Indios, p' q' q' isso tem m<sup>ta</sup> propencão.

Todos os mais Paroicos estao no mesmo caso de materialidade  
 q' os tres; q' vivem em paz com os frequentes, a excepção  
 do da freg. da Villa do Principe, q' sendo novo, he digno de  
 outra melhor, pois alem de ter m<sup>tas</sup> lizes, he m<sup>to</sup> prudente,  
 e amante das paz. Huma das varoens, q' tenho descuberto,  
 q' se enliza com os Governadores, he p' q' como  
 todos os mais Clerigos, se julga desligado da sociedade,  
 e pertencente a outra m<sup>ta</sup> diversa, q' os libra de ter amena  
 subordinacão as Autorid. constituídas, Civis, ou Mi-  
 litares, sem q' não perderem este prejuizo hade haver  
 des ordem; e a outra he, não haver a melhor escolha  
 na eleição d'elles, pois em respondendo a alguns casos de  
 Moral, imemoria de adivinhacão, ja os julga capazes de

de curar Almas, e dirigir povos, no q' foi bem in-  
fuzil o ex Bispo de Pernambuco D. Tor. Toag<sup>m</sup> de t<sup>m</sup> de t<sup>m</sup>  
cujas practica heva sempre diversa da theoria; pois os  
vigarios q' elle propoztao saõ quase todos da Classe de q'  
aqui aponto: q' tanto Ex<sup>ma</sup> J<sup>or</sup> rogo a V. Ex<sup>ca</sup> queira  
lar sobre este objecto aquella providencia q' lhe pare-  
cer justa, a beneficio dos povos, e successo dos Governadores,  
ficando V. Ex<sup>ca</sup> certo q' toda a providencia q' pertender  
dar respective a Clerigos, q' autoridades Ecclesiasti-  
cas, he infructifera, e so servir de me comprometer,  
pois V. Ex<sup>ca</sup> bem conhece, como todos elles q'uecaõ este  
respeito.

D. G. a V. Ex<sup>ca</sup> Cid. do Natal 5 de Setembro  
1706.

Jos. Fran. de Paula J<sup>or</sup> de Albuquerque